



## OFÍCIO CERTIDÃO Nº 41/2026

São Roque, 13 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a expedição de **CERTIDÃO** do logradouro descrito abaixo, com base no croqui anexo:

# VIA SITUADO PRÓXIMO TRAVESSA LUIZ MAZARATTI, ANTIGA ESTRADA CRUZ DE PEDRA, SÃO JOÃO NOVO

Nos termos das Leis nºs [2.376/1997](#), [2.740/2002](#) e [4.470/2015](#), bem como suas respectivas atualizações, requeremos que a **certidão contenha, obrigatoriamente**, as seguintes informações, **de modo que estejam contemplados CADA UM DOS ITENS DE 1 A 6:**

### 1. OFICIALIDADE DO LOGRADOURO

- a. Informar se o logradouro é **oficial**;
- b. Caso não seja oficial, informar se o logradouro é de **domínio público** há mais de cinco anos;
- c. Caso não seja possível afirmar se o logradouro é de domínio público há mais de cinco anos, indicar se há imóveis cadastrados no **cadastro imobiliário municipal** nesse logradouro e há quanto tempo estão registrados.

### 2. DENOMINAÇÃO OFICIAL

- a. Informar se o logradouro possui **denominação oficial**;
- b. Caso já possua denominação oficial, indicar o **nome** e o **ato normativo** correspondente.

### 3. DIMENSÕES

- Informar as **medidas** da via, praça ou logradouro.

### 4. DELIMITAÇÃO

- Especificar os pontos de **início** e **término** da via, praça ou logradouro.

### 5. LOCALIZAÇÃO

- Informar o **bairro** a que pertence o logradouro.

### 6. CROQUI

- Anexar **croqui** do logradouro (contendo demais informações pertinentes).

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## **ATENÇÃO!**

A simples informação de que a **via já possui denominação** **NÃO ATENDE** ao solicitado, visto que a certidão solicitada possui diversas finalidades, tais como correções, alterações, entre outros. **Por essa razão, reforçamos que é imprescindível que a CERTIDÃO EXPEDIDA contemple integralmente todos os itens enumerados de 1 a 6 acima descritos.**

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

**WANDERLEI DIVINO ANTUNES**

**(WANDERLEI DA QUALISER)**

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**

Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

